



DELIBERAÇÃO Nº 036.2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em sua 561ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXXIV, do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar a proposta de Metas de Gestão do 2º trimestre de 2019 a serem atingidas pela Diretoria Executiva de acordo com as regras enviadas pelo Ministério da Infraestrutura, apresentada a este Colegiado. Documento nº 12028/2019.

Ogarito Borgias Linhares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO